



**PORTARIA Nº 112/2022,**

**DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**PUBLICAÇÃO**  
Certifico que nesta data a Presente Portaria foi  
afixado no placard do Centro Administrativo.  
O referido é verdade e dou fé.  
Araguaçu-TO, 12/12/2022  
Janaina Chauis Cleomargo  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“AUTORIZA PRORROGAÇÃO DE  
CESSÃO DE SERVIDORA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO**, pedido formalizado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS – Estado de Goiás**, mediante Ofício nº 911/2022 de 08 de dezembro de 2022, visando prorrogar a Cessão da servidora **Essilene Lisboa Teixeira de Oliveira**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica concedida a prorrogação da Cessão para a servidora pública municipal **ESSILENE LISBOA TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, matrícula 892, inscrito no CPF 612.671.471-72 concursada no cargo de Assistente Administrativo, para prestar serviços junto a Prefeitura Municipal de Anápolis, Estado do Goiás.

**Art. 2º.** O período de prorrogação de cessão da referida servidora será a partir do dia primeiro (01) de janeiro de 2023 até o dia 31 de dezembro de 2023 e os ônus correrá por conta do Poder Público Municipal requisitante.

**Art. 3º.** O Município poderá por interesse público, requisitar o retorno da servidora ora cedida para continuar integrando ao seu quadro funcionários.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Revogando-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu - TO**, aos doze(12) dias do mês de dezembro (12) de dois mil e vinte e dois (2022).

**JARBAS RIBEIRO IVO**

Prefeito Municipal

PRAÇA RAUL DE JESUS LIMA, Nº 08, CENTRO – CEP: 77.475-000

FONE: (63) 3384-2056 - ARAGUAÇU – TO

Site: [www.araguacu.to.gov.br](http://www.araguacu.to.gov.br) – E-mail: [pmaraguacu@terra.com.br](mailto:pmaraguacu@terra.com.br)